



**ORDEM DE FORNECIMENTO**

<b>NÚMERO</b> 014/2023	<b>PROCESSO N.º</b> 1354/2023	<b>PREGÃO N°</b> 002/2023
---------------------------	----------------------------------	------------------------------

**CONTRATADO, ENDEREÇO.**  
NE COMÉRCIO DE TAMPAS LTDA CNPJ: 33.639.315/0001-32 Endereço: Rua Heitor Stockler de França, nº 396 – Conj. 1407 – 14º Andar – Condomínio Neo Super Quadra ED – Bloco Neo Super - Quadra Torre 03 Neo Business – Centro Cívico - Curitiba/PR – CEP: 80.030-030

**AQUISIÇÃO DE TAMPÃO CIRCULAR DN Ø 600MM E GRELHA DE FERRO FUNDIDO ARTICULADO 30 X 90CM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	Grelha de Ferro Fundido DN Articulado 30x90cm	150	Voigt	R\$ 300,00

**VALOR TOTAL**

R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**REGIME DE EXECUÇÃO**

Imediato.

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO**

Imediato, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

**FORMA DE PAGAMENTO**

Conforme item 15 do Edital, como também aos casos omissos, as disposições previstas pela Lei 8.666/93.

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Empenho: 356/2023**

Elemento de Despesa nº. 3390309900 – Outros Materiais de Consumo  
Projeto/ Atividade – 2211 – Limpeza, Conservação e Manutenção de Logrado  
Fonte – 1704 – Transferência da União Referente a Royalties

**LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Aplica-se a esta Ordem de Fornecimento, como também aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes, sendo a fundamentação legal baseada no Artigo 23, inciso II, da Lei 8.666/93.

**MULTAS**

Conforme Arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e estabelecido no Instrumento Convocatório.

**OBRIGAÇÕES**



É de inteira obrigação da Contratada, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

Responder por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços;

Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pela execução dos serviços contratados;

Acatar as determinações da CONTRATANTE no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, o fornecimento dos objetos com vícios, defeitos ou incorreções;

**DA INEXECUÇÃO**

Conforme Artigo 77 da Lei 8.666/93

**ALTERAÇÕES E RESCISÃO**

Conforme Art. 79 da Lei 8.666/93.

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE CABO FRIO PARA DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.

CABO FRIO, 05 DE SETEMBRO DE 2023

**ACEITAÇÃO DA EMPRESA**

\_\_\_\_\_  
PATRÍCIA MARIA FORNAZIER BRANDÃO  
PRESIDENTE DA COMSERCAF  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
NE COMÉRCIO DE TAMPAS LTDA  
CONTRATADA

**COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF – C.N.P.J. 17.572.121/ 0001-00**



**COMSERCAF**

Processo nº 1354/2023

Data: \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

Lei de acesso à Informação - Portal da Transparência - COMSERCAF